



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PARA 2025/1.

DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL	
Nome:	
Marcelo Chaves Soares	
Endereço:	
Av. Pres. Costa e Silva, 177	
Bairro:	Município:
Novo Horizonte	Linhares
E-mail:	
marcelo.soares@faceli.edu.br	
Titulação:	
Mestre	
DADOS SOBRE O PROJETO DE PESQUISA	
COLEGIADO VINCULADO:	ÁREA DE CONHECIMENTO:
DIREITO	DIREITO E CULTURA
LINHAS DE PESQUISA:	
Linha 1: Direito Público, Diversidade Cultural e Proteção de Minorias	
Linha 2: Direito, Cultura e Contemporaneidade: Tecnologias e Novas Dinâmicas Sociais	
TÍTULO DO PROJETO:	
GEDiC – Grupo de Estudos em Direito e Cultura	
Nº de vagas:	
8	
Carga Horária semanal:	
04h	
Modalidade de Inscrição:	
☐ Na Coordenação de Pesquisa ☐ Site da Faceli ☒ Outro: Especificar Link a ser disponibilizado pelo professor no site da Faceli.	
Modalidades de Divulgação:	
☒ Banner notícia no site e redes sociais da Faceli	



☒ Edital de Divulgação ☐ Outro: Especificar:
Critério de Preenchimento: ☐ Ordem de chegada até preenchimento do número de vagas ☐ Seleção por coeficiente de rendimento ☐ Seleção por prova ☒ Outro. Especificar: Carta de interesse classificatória
Contextualização: O GEDiC – Grupo de Estudos em Direito e Cultura surge como um espaço interdisciplinar dedicado a investigar as intersecções entre o Direito Público e os fenômenos culturais contemporâneos, com ênfase na diversidade e nas transformações sociais. Partindo do pressuposto de que o Direito não é um sistema autônomo, mas reflexo e agente transformador da cultura, o grupo busca analisar como normas jurídicas dialogam com identidades, práticas sociais e desafios emergentes, como tecnologias digitais, globalização e movimentos identitários. A proposta estrutura-se em duas linhas de pesquisa, articulando questões teóricas e práticas do Direito Público (constitucional, administrativo, ambiental) com temas como direitos culturais, pluralismo, inclusão e justiça social, visando propor respostas jurídicas adequadas à complexidade do século XXI.
Justificativa: A relação entre Direito e Cultura é fundamental para compreender como sistemas normativos legitimam, regulam ou transformam realidades sociais. No contexto brasileiro e global, marcado por conflitos identitários, desigualdades estruturais e aceleradas mudanças tecnológicas, torna-se urgente repensar o papel do Direito Público na proteção de direitos culturais e na promoção de sociedades inclusivas. Tradicionalmente, o ensino jurídico prioriza perspectivas universalizantes, muitas vezes negligenciando especificidades culturais de grupos minorizados (indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, entre outros). Além disso, temas como regulamentação de plataformas digitais, propriedade intelectual de saberes tradicionais e impactos da inteligência artificial na cultura demandam abordagens inovadoras. O GEDiC justifica-se, portanto, pela necessidade de: - Superar lacunas teóricas entre Direito Público e estudos culturais; - Fomentar diálogos interdisciplinares (Direito, Antropologia, Sociologia); - Produzir conhecimento aplicável a políticas públicas e práticas jurídicas inclusivas.
Relevância Social



A pesquisa em Direito e Cultura possui impacto direto na construção de uma sociedade mais equitativa. Ao investigar temas como direitos indígenas, racismo estrutural, liberdade artística e acesso à cultura, o GEDiC contribuirá para:

- Fortalecer marcos legais que protejam a diversidade cultural;
- Combater discriminações por meio de argumentação jurídica embasada;
- Ampliar vozes marginalizadas em espaços de decisão política e jurídica.

Além disso, o grupo pretende colaborar com organizações da sociedade civil, gestores públicos e instituições internacionais (UNESCO, OIT), promovendo a democratização do Direito e a redução de litígios culturais.

Relevância para o Desenvolvimento Humano

O respeito à diversidade cultural é um pilar do desenvolvimento humano, conforme reconhecido pela ONU (ODS 10 e 16). Ao integrar perspectivas plurais ao Direito, o GEDiC alinha-se a objetivos como:

Empoderamento de grupos vulneráveis por meio do reconhecimento jurídico de suas identidades;

Promoção da dignidade humana, garantindo que sistemas legais não reproduzam violências simbólicas ou materiais;

Inovação educacional, formando juristas críticos e sensíveis a contextos multiculturais.

A produção do grupo também favorecerá a participação cidadã, ao traduzir debates acadêmicos em linguagem acessível, contribuindo para educação em direitos e justiça social.

Linha 1: Direito Público, Diversidade Cultural e Proteção de Minorias

- **Foco:** Análise de mecanismos constitucionais e internacionais para garantia de direitos culturais (Convenção 169 da OIT, legislação de patrimônio imaterial).
- **Temas:** Regularização de terras indígenas e quilombolas; liberdade religiosa; gênero e direito; políticas de ações afirmativas.

Linha 2: Direito, Cultura e Contemporaneidade: Tecnologias e Novas Dinâmicas Sociais

- **Foco:** Impactos da era digital e globalização sobre direitos culturais e regulamentação estatal.



- **Temas:** Regulação de plataformas digitais; propriedade intelectual e cultura livre; direitos autorais em obras colaborativas; cultura urbana e direito à cidade.

Considerações Finais

O GEDiC posiciona-se como um laboratório de ideias para repensar o Direito em diálogo com a complexidade cultural do mundo atual. Sua proposta interdisciplinar e engajada não apenas enriquecerá a produção acadêmica, mas também oferecerá insumos para transformações sociais concretas, alinhadas aos princípios de equidade, democracia e dignidade humana.

Cronograma

Os encontros serão semanais durante os dois semestres letivos de 2025.

Atividades

Workshop – “Estruturando artigos científicos”;

Levantamento bibliográfico;

Pesquisa empírica para desenvolvimento de artigo;

Orientação das pesquisas;

Linhares, 21 de fevereiro de 2025.



Prof. Me. Marcelo Chaves Soares
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI
Matrícula 0000 – Portaria nº. 031/2025

Assinado por Marcelo Chaves Soares 057.***.***.***
FACELI - FUNDACAO FACULDADES
INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO
MUNICIPIO DE LINHARES
21/02/2025 07:46:07